

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 333/2021**

Nº 333 – IGESDF/2021

Compra Nº: 003/2021 – IGESDF

 Regular Imediata

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>07.847.837/0001-10</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA- APARECIDA DE GOIÂNIA/GO</b>
<b>CEP</b>	<b>74.911-360</b>

<b>Código IGESDF</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
MV 57	SERINGA HIPODERMICA 1ML AGULHADA LUER SLIP. SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, AGULHADA,	UNIDADE	30.924	R\$ 0,5500	R\$ 17.008,20

COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS E GASOMETRIA EM NEONATOS. MATERIAL: SERINGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E AGULHA EM AÇO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA DE 13X4,5, NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS.

<p><b>Cronograma de entrega:</b></p> <p><b>1º Entrega</b> 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.</p> <p><b>2º Entrega</b> 30 (trinta) dias após a 1ª entrega.</p> <p><b>3º Entrega</b> 30 (trinta) dias após a 2ª entrega.</p>	<p><b>Quantidade:</b></p> <p><b>1º Entrega</b> - 40%</p> <p><b>2º Entrega</b> - 30%</p> <p><b>3º Entrega</b> - 30%</p>
---	--

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
<b>Central Logística IGESDF</b>	Endereço: SIA Trecho 17 rua 06 lote 115 – Guará, Brasília-DF.  CEP: 71.200-216	<p><b>Setor responsável: GEIFO</b></p> <p>Responsável: Carolina Pimenta</p> <p>Telefone: (61) 3550-8900 Ramal 9128</p> <p>Whatsapp:</p> <p>Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h</p> <p>Sábado de 08:00h as 11:00h</p>

---

**Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF**

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.

---

**Gerente Geral de Insumos e Logística**

De acordo

---

**Superintendente da Unidade Central de Administração**

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 02/12/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 02/12/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 02/12/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 02/12/2021, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75363647)  
verificador= **75363647** código CRC= **F612B4CA**.

